



BARCARENA
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2261, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
FEIRA DO LARANJAL, PARA QUE SEJA
DENOMINADO DE “FEIRA VEREADOR
CARLOS ALBERTO DOS ANJOS VIEIRA”.**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona**, a seguinte Lei Municipal

Art. 1º. Fica denominado a Feira do laranjal como “FEIRA VEREADOR CARLOS ALBERTO DOS ANJOS VIEIRA”, situada no Bairro do Laranjal.

Art. 2º. A presente denominação representa um pleito de homenagem a um cidadão que prestou relevantes serviços sociais ao Município de Barcarena, falecido em 19 de dezembro de 2011.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Nº PROC.: 00000 - PLE 018/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000612 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F20594D5544F03B41A20EE88B1A8B806





Nº PROC.: 00000 - PLE 018/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000612 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F20594D5544F03B41A20EE88B1A8B806